

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº fe858ac3 / 16/06/2026</i> DATA: 16/06/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 43 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Delson Nina Vereador(a) - REPUBLICANOS</p>		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

SOLICITAR JUNTO AO ÓRGÃO ESTADUAL RESPONSÁVEL, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA MS-244, NAS PROXIMIDADES DA CONVENIÊNCIA ROTA-163, DE PROPRIEDADE DO SRº. CÉSAR.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam pelo local, muitos deles em velocidade acima da recomendada para o trecho, especialmente nas imediações do estabelecimento comercial, onde há constante movimentação de clientes, pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que entram e saem da conveniência.

A instalação de um redutor de velocidade constitui medida preventiva destinada a disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à população e aos usuários da rodovia. A justificativa está alinhada com o objetivo desses dispositivos, que é reduzir a velocidade em locais com potencial





risco de acidentes e grande circulação de pessoas.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 16 de Junho de 2026

Ver. Delson Nina

